



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Quarta-feira • 27 de Fevereiro de 2019 • Ano VI • Nº 1176

Esta edição encontra-se no site: [www.ibipitanga.ba.gov.br](http://www.ibipitanga.ba.gov.br)

## Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- Decreto Municipal nº037 de 22 de Fevereiro de 2019.
- Decreto Municipal nº030 de 05 de Fevereiro de 2019.
- Decreto Municipal nº029 de 01 de Fevereiro de 2019.



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77)3674-2202



### **DECRETO MUNICIPAL Nº 037, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**“Dispõe sobre a reestruturação e nomeação dos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e do Patrimônio Público Municipal.”**

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear e empossar os novos membros que irão compor a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e do Patrimônio Público Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de desapropriação de imóveis para atender aos municípios,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica reestruturada a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, passando a ter a seguinte composição:

- I - Presidente: Flávia Pereira de Macedo
- II - Secretária: Avanilda Maria de Oliveira
- III - Membro: Genilton Santos de Oliveira
- IV- Membro: Edenildo Chaves de Oliveira
- V - Membro: Evandro Ramos de Oliveira

**Art. 2º -** A Comissão terá atribuições relacionadas à avaliação de bens imóveis e do Patrimônio Público Municipal de interesse da municipalidade, nos processos de aquisição, desapropriação, permuta, indenização, alienação, dação em pagamento e outras finalidades análogas, competindo-lhe, ainda, o inventário dos bens patrimoniais pertencentes ao Município e suas respectivas avaliações quanto ao seu estado de conservação.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de fevereiro de 2019.**

  
**EDILSON SANTOS SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Edilson Santos Souza  
CPF436 310 105 91  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77)3674-2202



## **DECRETO Nº 030/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019**

**Nomeia Membros representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPEDI, e da outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei nº 100, de 15 de outubro de 2018 que "Institui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, estabelece a Política Municipal da Pessoa com Deficiência e o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência.

### **DECRETA:**

**1º Art.** - Ficam nomeados e empossados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Ibipitanga – COMPEDI, e assim:

#### **I - REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Titular: Marcio Porcínio Alves  
Suplente: Cecília Rosa de Oliveira

#### **II - REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Titular: Josilene Duarte Oliveira  
Suplente: Jussimara Santos Araujo

#### **III - REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Titular: Maria de Fátima Bela Pina  
Suplente: Aguinaldo Enedino dos Santos

#### **IV - REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77)3674-2202



Titular: Elvis Gonçalves de Oliveira  
Suplente: Helaine Oliveira Vieira Gomes

**V - REPRESENTANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:**

Titular: Flávia Pereira de Macedo  
Suplente: Ailton de Oliveira

**VI - REPRESENTANDO DA EQUIPE DO BEM:**

Titular: Manoel Alves Ribeiro  
Suplente: Francisco Antonio de Oliveira

**VII - REPRESENTANDO DA ONG AMOR AO PRÓXIMO:**

**Titular:** Jardel David de Oliveira  
**Suplente:** Cirlene Macedo da Silva Gomes

**VIII- REPRESENTANTE DA IGREJA CATOLICA**

**Titular:** Leila Maria Ramos Oliveira  
**Suplente:** Denise Pereira de Macedo

**IX- REPRESENTANTE DA IGREJA EVANGELICA MANANCIAL DE CRISTO**

Titular: Raulindo Silva da Cruz  
Suplente: Edimilson Gomes da Silva

**X – REPRESENTANTE DE PAIS DE FILHOS COM DEFICIÊNCIA**

Titular: Joelma Freire de Jesus Pina  
Suplente: Edilson Oliveira Pina

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de fevereiro de 2019.

  
**EDILSON SANTOS SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Edilson Santos Souza  
CPF436 310 105 91  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77)3674-2202



**DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de Sub-Coordenador, e dá outras providencias.”**

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

**CONSIDERANDO** o quanto disposto na Lei Municipal nº 030/2012, que dispõe sobre o Plano de Carreira, e Remuneração – PCR dos Profissionais da Educação do Município de Ibipitanga;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica, por este ato administrativo, nomeada a Senhora **EDILAINE AMARAL DE ARAUJO**, portadora do CPF nº. 754.932.845-53 para exercer o cargo de Sub-Coordenadora.

**Parágrafo Único:** A Sub-Coordenadora nomeada no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de fevereiro de 2019.

  
**EDILSON SANTOS SOUZA**  
Prefeito Municipal

*Edilson Santos Souza*  
CPF438 310 105 91  
Prefeito